

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 05.2024.01.15.01, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 05.001/2024-DL, em favor da Empresa SL SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ Nº 50.598.348/0001-09, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUSEIO DA FERRAMENTA DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO (DGMP), VISANDO O REGISTRO DE DADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

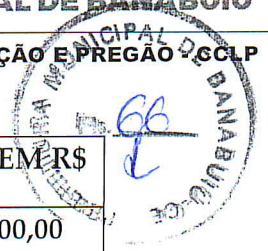
O Ministério da Saúde (MS) tem promovido aprimoramentos significativos nos sistemas de informação do Sistema Único de Saúde (SUS) para fortalecer a gestão, o planejamento ascendente e a regionalização em saúde.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUSEIO DA FERRAMENTA DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO (DGMP), VISANDO O REGISTRO DE DADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a consulta formulada pela Secretaria de Saúde. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa SL SOLUÇÕES, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:





ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	SL SOLUÇÕES	R\$ 19.200,00
02	F. P DA SILVA FILHO ASSESSORIA ME	R\$ 21.000,00
03	J M G DA SILVA LTDA	R\$ 21.600,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:


SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 10.301.0006.2.046.0000, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL PARA DISPÊNDIO: R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

Banabuiú-CE, 02 de fevereiro de 2024.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.